

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ABDON  
PINHEIRO  
ALVES:891  
37400363

Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363  
Dados: 2023.04.13 16:24:39 -03'00'



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003020123-PERP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003020123-PERP**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). RANNIERI RIOS VELOSO, inscrito(a) no CPF sob o nº 632.155.433-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº **0003020123-PERP** e a respectiva homologação datada de 29/03/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº **0003020123-PERP** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº **0003020123-PERP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) E ENTIDADE(S) PARTICIPANTE(S)**

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	RANNIERI RIOS VELOSO	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

3.2 - Segue abaixo relação do(s) órgão(s) que serão participantes da Ata de Registro de Preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ORDENADORES DE DESPESA	ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
GABINETE DO PREFEITO	YARA MARIA FERNANDES MARTINS	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO	Rua Dom Quintino nº 72, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ADNA DE SOUZA PAULINO	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará
SEC. DES. AGROP. RECURSOS HID. MEIO AMBIENTE	ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA	Rua Ideuzite Almeida, nº 56, Bairro José Airton Machado, Quixeramobim, Ceará
SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA	ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS	Av. 13 de Junho, nº 939, Bairro Duque de Caxias, Quixeramobim, Ceará
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO	Rua Cônego Aureliano Mota, nº 21, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará
SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	CÉLIO MATIAS LÔBO NETO	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará
SECRETARIA DE ESPORTE, JUV. E INTEGRAÇÃO	FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA	RUA RAFAEL PORDEUS, S/N, PRAÇA DA JUVENTUDE, CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES	RUA. DR. ÁLVARO FERNANDES, Nº 36/42 CENTRO

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15823	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AZUL, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	212,00	R\$ 1,50	R\$ 318,00
16019	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	35,00	R\$ 2,44	R\$ 85,40

15827	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA AZUL, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	60,00	R\$ 4,98	R\$ 298,80
15818	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	430,00	R\$ 1,50	R\$ 645,00
16020	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	33,00	R\$ 2,44	R\$ 80,52
16024	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	21,00	R\$ 3,34	R\$ 70,14
22570	CANETA ESFEROGRÁFICA EM GEL APAGÁVEL NA COR AZUL, PONTA DE AÇO INOX 0.7 MM, GRIP EM BORRACHA MACIA (CAIXA 10.0 UNIDADE)	CIS	CAIXA 10.0 UNIDADE	51,00	R\$ 19,00	R\$ 969,00

M:

P:

M

RAN

18954	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	ECONOMICA	CAIXA 50.0 UNIDADES	88,00	R\$ 38,00	R\$ 3.344,00
18955	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	ECONOMICA	CAIXA 50.0 UNIDADES	28,00	R\$ 38,00	R\$ 1.064,00

Mx:

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Assinado de  
forma digital por  
RANNERIO RIOS  
VELOSO:632155  
43320

18956	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	ECONOMICA	CAIXA 50.0 UNIDADES	14,00	R\$ 40,20	R\$ 562,80
15838	CANETA MARCADORA PARA CD E DVD - PONTA DE POLIÉSTER, ESCRITA EM CD E DVD, DIVERSAS SUPERFÍCIES, 0,9 MM DIÂMETRO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, COR AZUL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CARTELA 1 UNIDADE. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	65,00	R\$ 2,99	R\$ 194,35
16298	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA - CONJ. C/ 12 CORES. TINTA LAVÁVEL. ESTOJO PRÁTICO. EMBALAGEM COM 12 (DOZE) CANETAS DE CORES SORTIDAS. (CONJUNTO)	LEO LEO	CONJUNTO	18,00	R\$ 10,47	R\$ 188,46
15826	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	342,00	R\$ 1,37	R\$ 468,54

15824	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO; FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	227,00	R\$ 1,37	R\$ 310,99
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 8.600,00</b>						

**LOTE N° 2**

**LICITANTE VENCEDOR: RAFAEL SOARES MELO - ME / CNPJ: 14.994.178/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15949	GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	ACC	CAIXA	22,00	R\$ 11,63	R\$ 255,86
16017	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	OFFICE	UNIDADE	62,00	R\$ 19,27	R\$ 1.194,74
16016	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	OFFICE	UNIDADE	61,00	R\$ 70,95	R\$ 4.327,95
15946	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	ACC	CAIXA	7,00	R\$ 6,73	R\$ 47,11
15940	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)	OFFICE	UNIDADE	214,00	R\$ 9,96	R\$ 2.131,44
15942	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	OFFICE	UNIDADE	27,00	R\$ 49,37	R\$ 1.332,99

15943	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	OFFICE	UNIDADE	56,00	R\$ 24,46	R\$ 1.369,76
15945	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	OFFICE	UNIDADE	16,00	R\$ 104,10	R\$ 1.665,60
15947	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ACC	CAIXA	69,00	R\$ 4,26	R\$ 293,94
15948	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	ACC	CAIXA	417,00	R\$ 4,08	R\$ 1.701,36
15950	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	ACC	PACOTE	151,00	R\$ 10,06	R\$ 1.519,06
15951	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	ACC	PACOTE	13,00	R\$ 12,31	R\$ 160,03
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 15.999,84</b>						

**LOTE Nº 3**

**LICITANTE VENCEDOR: RAFAEL SOARES MELO - ME / CNPJ: 14.994.178/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4713	PAPEL TIPO A3, BRANCO, MEDINDO 297 MM X 420 MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	MULTILASER	RESMA	34,00	R\$ 40,85	R\$ 1.388,90

15988	PAPEL PARA PLOTTER, 75G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 610MM X 50M. (ROLO)	MULTILASER	ROLO	4,00	R\$ 50,40	R\$ 201,60
15977	PAPEL COUCHÉ A4, 120G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 FOLHAS. (PACOTE)	MULTILASER	PACOTE	22,00	R\$ 10,10	R\$ 222,20
15986	PAPEL OFICIO 2 BRANCO 75GR, 216MM X 330MM, (RESMA COM 500 FOLHAS). EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	MULTILASER	RESMA	48,00	R\$ 22,98	R\$ 1.103,04
15997	PAPEL TIPO A4 COM CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS. (RESMA)	MULTILASER	RESMA	23,00	R\$ 17,29	R\$ 397,67
15999	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, SEM TEXTURA, 120 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297MM, A4. EMBALAGEM - DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 FOLHAS, ONDE DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, PESO LIQUIDO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. REQUISITOS ESPECÍFICOS - MEDIDAS - 210 X 297 MM - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS - GRAMATURA 120 G/M² - COR BRANCA, SEM TEXTURA - CAIXA COM 50 FOLHAS. (CAIXA)	MULTILASER	CAIXA	9,00	R\$ 15,28	R\$ 137,52

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.450,93**

**LOTE N° 4**

**LICITANTE VENCEDOR: R.S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME / CNPJ: 04.788.639/0001-34**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16039	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	51,00	R\$ 4,37	R\$ 222,87

4272	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)	KADIO	UNIDADE	75,00	R\$ 25,56	R\$ 1.917,00
15739	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	50,00	R\$ 7,25	R\$ 362,50
15758	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	8,00	R\$ 5,91	R\$ 47,28
15882	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	MERCUR	PACOTE	156,00	R\$ 5,25	R\$ 819,00
15889	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR PRETA, 29 MM, TAMANHO A4, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS - PACOTE COM 36 UNIDADES. (PACOTE)	PLASPIRAL	PACOTE	23,00	R\$ 16,92	R\$ 389,16
15891	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR PRETA, 17 MM, TAMANHO A4, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS - PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	PLASPIRAL	PACOTE	27,00	R\$ 16,92	R\$ 456,84

15757	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	35,00	R\$ 5,91	R\$ 206,85
15756	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR PRETA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	45,00	R\$ 5,91	R\$ 265,95
15850	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	PLASPIRAL	PACOTE	55,00	R\$ 31,02	R\$ 1.706,10
15759	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR PRETA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	30,00	R\$ 7,25	R\$ 217,50
15849	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PRETA - PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	PLASPIRAL	PACOTE	51,00	R\$ 25,56	R\$ 1.303,56
16040	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	35,00	R\$ 4,37	R\$ 152,95
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 8.067,56</b>						

**LOTE Nº 5**

**LICITANTE VENCEDOR: RAFAEL SOARES MELO - ME / CNPJ: 14.994.178/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16346	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 19 MM, CAPACIDADE 60 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	ACC	CAIXA	57,00	R\$ 7,01	R\$ 399,57

15859	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ACC	CAIXA	272,00	R\$ 2,42	R\$ 658,24
15860	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ACC	CAIXA	219,00	R\$ 2,67	R\$ 584,73
15861	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ACC	CAIXA	196,00	R\$ 2,88	R\$ 564,48
4273	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CAIXA 50.0 UNIDADES)	ACC	CAIXA 50.0 UNIDADES	12,00	R\$ 5,28	R\$ 63,36
15857	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ACC	CAIXA	637,00	R\$ 2,13	R\$ 1.356,81
16345	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 25 MM, CAPACIDADE 80 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	ACC	CAIXA	81,00	R\$ 8,29	R\$ 671,49
16343	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 51 MM, CAPACIDADE 150 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	ACC	CAIXA	131,00	R\$ 20,40	R\$ 2.672,40
16015	PERCEVEJO DE METAL NIQUELADO, 10 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	ACC	CAIXA	18,00	R\$ 5,14	R\$ 92,52
16344	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 32 MM, CAPACIDADE 100 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	ACC	CAIXA	126,00	R\$ 11,40	R\$ 1.436,40
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 8.500,00</b>						
<b>LOTE Nº 6</b>						

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15998	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	CHAMEX	RESMA	4.955,00	R\$ 24,07	R\$ 119.266,85
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 119.266,85</b>						

LOTE N° 7						
LICITANTE VENCEDOR: RAFAEL SOARES MELO - ME / CNPJ: 14.994.178/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16402	ENVELOPE BRANCO P/ CD/DVD (126X126 MM) COM JANELA (UNIDADE)	KRAFT	UNIDADE	745,00	R\$ 0,25	R\$ 186,25
15885	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	KRAFT	CAIXA	17,00	R\$ 50,50	R\$ 858,50
15886	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	KRAFT	PACOTE	14,00	R\$ 13,16	R\$ 184,24
15887	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	KRAFT	CAIXA	57,00	R\$ 33,70	R\$ 1.920,90
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.149,89</b>						

LOTE N° 8						
LICITANTE VENCEDOR: RAFAEL SOARES MELO - ME / CNPJ: 14.994.178/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4716	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	CLASSE	UNIDADE	12,00	R\$ 24,70	R\$ 296,40
3883	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM 6 DÍGITOS (CORPO INTEIRAMENTE EM METAL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, 6 RODAS EM LIGA ESPECIAL MOLDADA SOB PRESSÃO, DAS QUAIS 5 SÃO COMUTADAS AUTOMATICAMENTE). (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	19,00	R\$ 211,10	R\$ 4.010,90

15770	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	ACRIMET	UNIDADE	92,00	R\$ 65,82	R\$ 6.055,44
15893	ESTILETE LARGO, RETRÁTIL, COM TRAVA GIRATÓRIA, LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM DE AÇO CARBONO, CORPO DO ESTILETE EM METAL. (UNIDADE)	ACC	UNIDADE	110,00	R\$ 2,85	R\$ 313,50
4284	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	ACC	UNIDADE	216,00	R\$ 3,96	R\$ 855,36
15967	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO NAS POSIÇÕES VERTICAL OU HORIZONTAL, DE PLÁSTICO, COM DIVISÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS: L X P X A 33,50 X 12 X 30 CM, PESO: 1,30 KG NA COR FUMÊ. (UNIDADE)	ACRIMET	UNIDADE	68,00	R\$ 57,10	R\$ 3.882,80
16030	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	ACRIMET	UNIDADE	95,00	R\$ 13,74	R\$ 1.305,30
16037	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	LEO-LEO	UNIDADE	114,00	R\$ 13,98	R\$ 1.593,72
16300	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	LEO LEO	UNIDADE	16,00	R\$ 3,04	R\$ 48,64
16044	VISOR PARA PASTA SUSPensa, PLÁSTICO, COM ETIQUETA, MEDIDAS APROXIMADAS 80 X 30 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES. (CAIXA)	POLIBRAS	CAIXA	19,00	R\$ 10,12	R\$ 192,28

16400	SUPORE PARA FITA ADESIVA; MATERIAL PLÁSTICO; PARA ROLO DE FITA GRANDE, COM LARGURA DE 12 MM, 19 MM OU 25 MM; ERGONÔMICO; COM LATERAIS PROJETADAS PARA PROPORCIONAR UM MANUSEIO SEGURO; LÂMINA DE AÇO INOX; BASE ANTI-DERRAPANTE COM PERFEITA ADERÊNCIA A MESA DE TRABALHO; ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE DA FITA; LÂMINA PROTEGIDA PARA EVITAR ACIDENTES; CORES DIVERSAS; MEDIDAS 195 X 100 X 95 MM (UNIDADE)	OFFICE	UNIDADE	28,00	R\$ 23,13	R\$ 647,64
6236	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)	POLIBRAS	UNIDADE	97,00	R\$ 4,74	R\$ 459,78
16032	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	ACRIMET	UNIDADE	112,00	R\$ 17,54	R\$ 1.964,48
15761	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÊIS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	27,00	R\$ 4,58	R\$ 123,66
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 21.749,90</b>						

**LOTE Nº 9**

**LICITANTE VENCEDOR: R.S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME / CNPJ: 04.788.639/0001-34**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15792	CADERNO BROCHURA, MEIO OFÍCIO (PEQUENO) COM 48 FOLHAS. (UNIDADE)	JANDAIA	UNIDADE	66,00	R\$ 2,75	R\$ 181,50
15894	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)	PIMACO	CAIXA	8,00	R\$ 81,41	R\$ 651,28
15795	CADERNO PAUTADO, ESPIRAL, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA, NO FORMATO 275MM X 200MM - COM 10 MATÉRIAS. (UNIDADE)	JANDAIA	UNIDADE	72,00	R\$ 12,16	R\$ 875,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ABDON PINHEIRO  
ALVES:89137400363  
7400363

Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363  
Dados: 2023.04.13 17:00:42 -03'00'

15775	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, PAPEL 90G/M², CORES VARIADAS, 76 MM X 76 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 10 MM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS. (BLOCO)	BRW	BLOCO	96,00	R\$ 7,25	R\$ 696,00
15750	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSASIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	TILIBRA	UNIDADE	122,00	R\$ 27,36	R\$ 3.337,92
4274	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	BRW	PACOTE 4.0 BLOCOS	690,00	R\$ 3,27	R\$ 2.256,30
15962	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)	TILIBRA	UNIDADE	14,00	R\$ 23,67	R\$ 331,38
15961	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)	TILIBRA	UNIDADE	19,00	R\$ 16,87	R\$ 320,53
15963	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)	TILIBRA	UNIDADE	62,00	R\$ 14,87	R\$ 921,94
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 9.572,37</b>						

LOTE N° 10						
LICITANTE VENCEDOR: R.S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME / CNPJ: 04.788.639/0001-34						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15966	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	RADEX	CAIXA	33,00	R\$ 30,44	R\$ 1.004,52
15788	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	MERCUR	UNIDADE	229,00	R\$ 0,69	R\$ 158,01
16036	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	WALLEU	UNIDADE	135,00	R\$ 0,98	R\$ 132,30
15787	BORRACHA DE APAGAR TINTA DE LÁPIS, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA. (UNIDADE)	MERCUR	UNIDADE	250,00	R\$ 0,58	R\$ 145,00
15766	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	CIS	UNIDADE	155,00	R\$ 0,49	R\$ 75,95
15881	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)	RADEX	CAIXA	42,00	R\$ 11,97	R\$ 502,74
4281	CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M. (UNIDADE)	CIS	UNIDADE	189,00	R\$ 6,13	R\$ 1.158,57
15871	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	IBEL	PACOTE	31,00	R\$ 4,90	R\$ 151,90

15869	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	KOALA	TUBO	87,00	R\$ 4,48	R\$ 389,76
15866	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	TEKBOND	TUBO	80,00	R\$ 4,90	R\$ 392,00
15863	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	KOALA	UNIDADE	115,00	R\$ 2,10	R\$ 241,50
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 4.352,25</b>						

**LOTE Nº 11**

**LICITANTE VENCEDOR: RAFAEL SOARES MELO - ME / CNPJ: 14.994.178/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15972	PAPEL AUTOADESIVO, PLÁSTICO, CONTACT, INCOLOR, 60 G/M², 45 CM X 10 M, BRILHANTE, TRANSPARENTE - ROLO COM 10 METROS. (ROLO)	MULTILASER	ROLO	9,00	R\$ 53,49	R\$ 481,41
15922	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	WONDER	UNIDADE	199,00	R\$ 13,64	R\$ 2.714,36
15921	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	WONDER	UNIDADE	237,00	R\$ 2,03	R\$ 481,11
15927	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 50M. (ROLO)	WONDER	ROLO	105,00	R\$ 4,86	R\$ 510,30
6183	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	WONDER	ROLO	86,00	R\$ 5,82	R\$ 500,52
15897	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)	PIMACO	CAIXA	33,00	R\$ 41,96	R\$ 1.384,68

15930	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	WONDER	ROLO	59,00	R\$ 16,60	R\$ 979,40
15956	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	NOBRE	CAIXA	22,00	R\$ 37,67	R\$ 828,74
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 7.880,52</b>						

**LOTE Nº 12**

**LICITANTE VENCEDOR: RAFAEL SOARES MELO - ME / CNPJ: 14.994.178/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16007	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO INCOLOR, DIMENSÕES DE 255 X 350 MM, EM PAPELÃO LISO REVESTIDO EM PVC NA COR PRETA, COM 04 PARAFUSOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL. (UNIDADE)	POLIBRAS	UNIDADE	30,00	R\$ 17,22	R\$ 516,60
16297	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	POLIBRAS	UNIDADE	69,00	R\$ 11,82	R\$ 815,58
16008	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)	POLIBRAS	UNIDADE	28,00	R\$ 18,20	R\$ 509,60
16006	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CAIXA)	POLIBRAS	CAIXA	352,00	R\$ 217,75	R\$ 76.648,00
16005	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA PEQUENA, COM VISOR EM PLÁSTICO, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CAIXA)	POLIBRAS	CAIXA	137,00	R\$ 164,73	R\$ 22.568,01

16013	PASTA SUSPensa KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	POLIBRAS	UNIDADE	750,00	R\$ 1,82	R\$ 1.365,00
16294	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	POLIBRAS	UNIDADE	156,00	R\$ 4,79	R\$ 747,24
16000	PASTA ARQUIVO EM CARTOLINA PLASTIFICADA, 180 G/M², 240 X 345 MM, COR PRETA, COM ABA E ELÁSTICO. (UNIDADE)	POLIBRAS	UNIDADE	16,00	R\$ 4,40	R\$ 70,40
16295	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	POLIBRAS	UNIDADE	101,00	R\$ 7,52	R\$ 759,52
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 103.999,95</b>						

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 314.590,06 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)**.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao

participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal n.º 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicadas sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do

instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no

Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador o órgão não participante deverá efetivar a contratação

solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**Signatários:**

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	RANNIERI RIOS VELOSO	SECRETARIO	632.155.433-20	 Assinado de forma digital por RANNIERI RIOS VELOSO:63215543320
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA

Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS	SECRETÁRIO	223.239.293-72	
Gabinete do Prefeito	YARA MARIA FERNANDES MARTINS	SECRETÁRIO	795.030.473-15	
Secretaria Desenvolvimento Econômico	AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES	SECRETÁRIO	310.114.893-68	
Ouvidoria Geral do Município	CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO	PRESIDENTE DE ORGÃO	203.022.153-87	
Controladoria Geral do Município	ADNA DE SOUZA PAULINO	SECRETÁRIO	796.478.713-68	
Sec. Des. Agrop. Recursos Híd. Meio Ambiente	ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	224.123.523-72	
Secretaria de Governo e Desenvolvimento	CÉLIO MATIAS LÔBO NETO	SECRETÁRIO	993.380.683-15	
Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA	SECRETÁRIO	114.814.203-72	
Procuradoria Geral do Município	CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO	SECRETÁRIO	203.281.333-53	
Secretaria Mun. de Cultura e Turismo	SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO	SECRETÁRIO	061.848.023-48	
<b>DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>ASSINATURA</b>
PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS	ABDON PINHEIRO ALVES	REPRESENTANTE OUTORGADO	891.374.003-63	ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363
RAFAEL SOARES MELO - ME	RAFAEL SOARES MELO	SOCIO ADMINISTRADOR	005.613.483-59	RAFAEL SOARES MELO:00561348359
R.S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME	RUBENS DE SOUZA RODRIGUES	SOCIO ADMINISTRADOR	644.083.963-20	Assinado de forma digital por R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI:04788639000134

**TESTEMUNHAS:**

1. gentenunmedicrezo CPF: 3565774804  
 2. Idelo do T. Rocha CPF: 047.373.753-07

Assinado de forma digital por RANNIERI RIOS VELOSO:63215543320

**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº {{NUMERO\_DA\_ATA}}  
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS**

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS

**CNPJ:** 06.290.637/0001-46

**ENDEREÇO:** RUA DOM HELIO CAMPOS, 40, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

**TELEFONE:** (88) 3444-3577

**E-MAIL:** PAULO.TERCIO2015FERNANDES@GMAIL.COM

**REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES CPF:891.374.003-63

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**18548-5

**RAZÃO SOCIAL:** RAFAEL SOARES MELO - ME

**CNPJ:** 14.994.178/0001-00

**ENDEREÇO:** RUA GENTIL BARREIRA, 498, PLANALTO, Crateús - Ceará, CEP: 63702-260

**TELEFONE:** (85) 99720-1133

**E-MAIL:** RAFAEL.SOARES.MELO@HOTMAIL.COM

**REPRESENTANTE:** RAFAEL SOARES MELO CPF:005.613.483-59

**BANCO:** Banco Santander (Brasil) S.A. **AGÊNCIA:**2369 **CONTA CORRENTE:**13.000079-8

**RAZÃO SOCIAL:** R.S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME

**CNPJ:** 04.788.639/0001-34

**ENDEREÇO:** RUA EPITÁCIO PESSOA, 316, CENTRO, Iguatu - Ceará, CEP: 63500-044

**TELEFONE:** (88) 98888-7371

**E-MAIL:** flashprintrs@hotmail.com

**REPRESENTANTE:** RUBENS DE SOUZA RODRIGUES CPF:644.083.963-20

**BANCO:** Caixa Econômica Federal **AGÊNCIA:**3838 **CONTA CORRENTE:**365-3

 Assinado de  
forma digital por  
RANNIER RIOS  
VELOSO:63215543  
320



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003020123-PERP**

O(A) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003020123-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):** SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SEC. DES. AGROP. RECURSOS HID. MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA DE ESPORTE, JUV. E INTEGRAÇÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO.

**EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:**

PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 06.290.637/0001-46) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES.

RAFAEL SOARES MELO - ME (CPF/CNPJ: 14.994.178/0001-00) - **REPRESENTANTE LEGAL:** RAFAEL SOARES MELO

R.S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME (CPF/CNPJ: 04.788.639/0001-34) - **REPRESENTANTE LEGAL:** RUBENS DE SOUZA RODRIGUES

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 314.590,06 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (DOZE) MESES.

**ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** RANNIERI RIOS VELOSO.

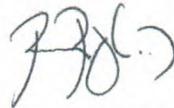
**ASSINA(M) PELO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):** ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS, YARA MARIA FERNANDES MARTINS, AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES, CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO, ADNA DE SOUZA PAULINO, ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA, CÉLIO MATIAS LÔBO NETO, FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA, CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO, SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO.

**ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:** CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2023

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 13 de Abril de 2023.



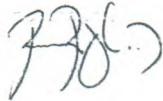
Assinado de forma digital  
por RANNIERI RIOS  
VELOSO:63215543320

**RANNIERI RIOS VELOSO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº **0003020123-PERP**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003020123-PERP**, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi afixado nesta data, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 13 de Abril de 2023.



Assinado de forma  
digital por RANNIERI  
RIOS  
VELOSO:63215543320

---

**RANNIERI RIOS VELOSO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ÓRGÃO GERENCIADOR